



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 10 DE FEVEREIRO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.798

RETIFICAÇÃO	PÁG. 01
DECRETO	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 06
DESPACHO	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 07
TERMO DE COMPROMISSO	PÁG. 09
EDITAL DE INTIMAÇÃO	PÁG. 10
AVISOS	PÁG. 14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 15
RESULTADO	PÁG. 15
RATIFICAÇÃO	PÁG. 22
AVISO	PÁG. 23
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 24

RETIFICAÇÃO

IPSM

NOTA DE RETIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, no uso de suas atribuições, promove através deste ato a correção da Retificação dos Termos Aditivos 1º e 2º e Seus Extratos, relacionada ao contrato de locação do imóvel para sede deste Instituto, no que se refere ao número do processo administrativo, de forma que onde se lê 3.382.033-0/2008 leia-se 3.494.880-1/2008.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2010.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "R", **Armindá Barbosa dos Santos, matrícula n.º 57304-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.490,62** (mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos); **Gratificação de Titularidade: R\$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) e **Quinquênios (07): R\$ 1.043,43** (mil e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), nos termos do Processo n.º 3.895.460-1/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional IV, Nível F04, Referência “B”, **Leila Vânia dos Santos, matrícula n.º 365335-01**, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **12,04/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 12 anos, e 18 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 205,12** (duzentos e cinco reais e doze centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.828.693-5/2009.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e § 2º do art. 67, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, acrescido pela Lei Federal n.º

11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “O”, **Sônia Barreto, matrícula n.º 66630-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.728,25** (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.364,13** (mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 545,65** (quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 3.779.998-0/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “J”, **Sandra Mara Tolentino Mendes, matrícula n.º 49840-1**, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se

refere este artigo serão **proporcionais à razão de 21,80/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 21 anos, 09 meses e 24 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 1.977,72** (mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.646.484-4/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e § 2º do art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, acrescido pela Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação LC, Nível P03, Referência "B", **Silda Maria de Freitas, n.º 52795-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.700,87** (mil, setecentos reais e oitenta e sete centavos); **Quinquênios (05): R\$ 850,44** (oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 772,40** (setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos do Processo n.º 3.757.955-6/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Nível A03, Referência "J", **Iraci Cândida Martins e Souza, matrícula n.º 98078-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 671,03** (seiscentos e setenta e um reais e três centavos); **Quinquênios (06): R\$ 402,62** (quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 80,52** (oitenta reais e cinquenta e dois centavos) nos termos dos Processos n.ºs 1.381.983-1/1999 e 3.886.478-5/2009.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Saúde II - PF4, Nível S03, Referência "R37", **Maria do Rosário Siqueira Borges, matrícula n.º 85855-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.324,66** (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.162,33** (hum mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 278,95** (duzentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e **Gratificação de Maturação Profissional: R\$ 464,93** (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos dos Processos n.ºs 3.448.373-6/2008, 3.893.816-9/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grau 05, Referência "J", **Maria de Lourdes Silva, matrícula n.º 106380-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 619,81** (seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 371,89** (trezentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Processo n.º 3.546.672-0/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 021/98 e 041/03, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Grau 01, Referência "I", **Aparecida Donizeth Dias, matrícula n.º 30449-01**, por ter sido considerada definitivamente

incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de 26,09/30 avos, correspondente ao tempo de contribuição de 26 anos 01 mês e 04 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 416,61** (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.895.666-3/2009.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e § 2º do art. 67, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, acrescido pela Lei Federal n.º 11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referências “Q” e “N”, contratos 01 e 02, **matrículas n.ºs 49468-01/02**, respectivamente, **Sirlene Maria Rodrigues**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério, nos termos do Processo n.º 3.651.375-6/2009.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se

refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais:

Contrato 1 - matrícula n.º 49468-01: Vencimento: R\$ 897,76 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); **Quinquênios (06): R\$ 538,66** (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 231,71** (duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 179,55** (cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

Contrato 2 - matrícula n.º 49468-02: Vencimento: R\$ 866,21 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos); **Quinquênios (05): R\$ 433,11** (quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 173,24** (cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), mensais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Maria Helena Araújo**, viúva do ex-servidor **Jovenil José de Araújo**, **matrícula n.º 407674-1**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será no valor total de **R\$ 99,72** (noventa e nove reais e setenta e dois centavos),

nos termos do Processo n.º 3.935.196-0/2009.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2010.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAM**

PORTARIA Nº 002/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 211 da Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo descritos, para integrarem o Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo, instituído pela Portaria nº 005/2009 por um período de 01 (um) ano, contando a partir do dia 10 de fevereiro de 2010.

- **Engº. Alberto Aureliano Bailoni** - representante da área de Estruturação Viária.
- **Econº. Celeocy Borges Cotrim** - representante da área do Plano Diretor.
- **Arqº. Chárbel Abrahão Elias** - representante da área de Parcelamento Urbano.
- **Arqº. Magali Teixeira Daher** - representante da área de Aprovação de Projeto.
- **Arqº. Jonas Henrique Lobo Guimarães** - representante da área de Fiscalização.

II - O Comitê será coordenado pelo Diretor de Ordenamento

Urbano e Ocupação do Solo e secretariado pela servidora **Verônica Mansur Barbosa de Paula.**

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2010, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 005/2009.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2010.

LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DESPACHO

SMARH

PROCESSO N.º: 37261114/2009
NOME: SEC. MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONCURSO

DESPACHO-GAB-SMARH-Nº 0684 /2010

Fica prorrogado até 05 de março de 2010, o prazo para que os convocados pelo **Edital de Convocação n.º 0005/2010** publicado no Diário Oficial nº 4.762, de 05 de janeiro de 2010, tomem posse no cargo para os quais foram aprovados no Concurso Público Edital n.º 001/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2010.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

EXTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

1. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e de outro lado as firmas BELA GOIÂNIA AGROPECUÁRIA LTDA; FREI GALVÃO AGROPECUÁRIA LTDA; FLORES DO PARQUE AGROPECUÁRIA LTDA; PORTAL DA MATA AGROPECUÁRIA LTDA.

2. OBJETO: a parceria entre o Poder Público Municipal e a iniciativa privada com o intuito de atender ao cadastramento de famílias dentro do **Programa Minha Casa Minha Vida** nos loteamentos Frei Galvão e Portal da Mata com a aprovação de 04 (quatro) projetos de loteamentos listados no item 3.1.1 deste Termo de Compromisso sendo que como contrapartida social das 04 (quatro) empresas (loteadores) serão destinados 530 (quinhentos e trinta) lotes para o Município no parcelamento denominado "Frei Galvão", situado na Fazenda Retiro ou Bananal, equivalentes aos 15% lotes dos 04 (quatro) parcelamentos, a título de doação.

3. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante prévia justificativa.

4. PROCESSO nº: 39754321/2010

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DE CONTRATO nº 016/2010**

1. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG.

2. OBJETO: A CONCEDENTE transfere à CONCESSIONÁRIA, com direito de exclusividade, a execução de serviços públicos de: Urbanismo, Coleta e Remoção e Iluminação Pública e Eventos, no Município de Goiânia.

3. PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir da sua

assinatura, podendo ser prorrogado.

4. VALOR: O valor global, correspondente à vigência do presente Contrato é estimado em R\$ 1.047.849.574,80 (Um bilhão, quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

5. Dot. Orçamentária:

6. Nota de Empenho:

7. Processo nº: 37001813/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2010 - SME.**

1. DATA: 11/01/2010.

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a CASA ESPÍRITA ANÁLIA FRANCO, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO.

3. OBJETO: o objeto do Convênio n.º 001/2010 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a CASA, visando ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Anália Franco, onde será desenvolvido o Projeto Político - Pedagógico com o objetivo de atender em período integral, aproximadamente, 86 (oitenta e seis) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 anos, residentes no Município de Goiânia, distribuídas em 04 (quatro) agrupamentos de Educação Infantil, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

5. PROCESSO Nº 39427419/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 001 /2010**

1 - DATA: 26/01/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria

Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Tangará Importadora e Exportadora S/A.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **120.000 kg de Leite em pó Integral**, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento no ano de 2010 aos 120.000 alunos da Rede Municipal de Educação, da SME, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 363/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais).

7 - PROCESSO Nº.: 38754025/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2010

1 - DATA: 26/01/2010.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Disal Comércio Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 15.000 kg de Achocolatado em pó, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento no ano de 2010 aos 120.000 alunos da Rede Municipal de Educação, da SME, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 363/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

7 - PROCESSO Nº.: 38754025/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo de Re-Ratificação do Contrato nº 027/2008, Tomada de Preços nº 004/2008.

Fundamento Legal: Processo nº 33693371/2008, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação: FUNDAMENTOS DO CONTRATO, ITEM 1.3 - onde se lê: “(COPIAR O ORIGINAL)”, leia-se: “Este Termo Aditivo fundamenta-se no inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93.” e processo nº 39633001/2009.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 28/01/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo de Re-Ratificação do Contrato nº 028/2008, Tomada de Preços nº 006/2008.

Fundamento Legal: Processo nº 33730683/2008, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação: - FUNDAMENTOS DO CONTRATO, ITEM 1.3 - onde se lê: “(COPIAR O ORIGINAL)”, leia-se: “Este Termo Aditivo fundamenta-se no inciso II e § 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93” e processo nº 39239183/2009.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 28/01/2010

COMURG

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 003 - 2005 - AJU**

Processo Administrativo nº 26274621/2005

CONVENIENTES: Companhia de Urbanização de Goiânia -

COMURG e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE.

DATA: Goiânia, 15 de janeiro de 2010.

REPRESENTANTES:

COMURG: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**.

CIEE: Cláudio Rodrigo de Oliveira - **GERENTE REGIONAL CENTRO-OESTE**.

FINALIDADE: Alteração em cláusulas, conforme legislação pertinente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mantida a vigência do 2º Termo Aditivo, ou seja, de 16/05/2009 a 15/05/2010.

FORO: Goiânia - Goiás

TERMO DE COMPROMISSO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso que fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede no Paço Municipal, sito à Av. PL 1, Qd. APM 09, Lt. 2, Parque Lozandes, nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.612.092/0001-23, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF(MF) n.º 002.475.701-25 e RG 23929-121416 SSP-GO, 2.ª via, devidamente assistido pelo Procurador Geral, Dr. **ELCY SANTOS DE MELO**, brasileiro, portador do CPF (MF) n.º 075.122.791-91 e RG n.º 34080 SSP-GO, e de outro lado, a **M. PIMENTEL INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Av. Rio Verde - Condomínio Cidade Empresarial - Primeira Avenida Qd. 1-B Lote 28 - 3.º Piso - Centro Empresarial Milão - Setor Cidade Vera Cruz - Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no C.N.P.J. (MF) N.º 05.388.172/0001-06, representada pelo seu sócio-diretor JOSÉ MARCOS PIMENTEL JUNIOR, CPF (MF) 554.533.846-20 e RG-47432/D CREA-MG, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa acima mencionada, já devidamente qualificada, com a

assinatura do presente **TERMO**, se compromete, de acordo com solicitação da Procuradoria Geral do Município, e frente à edição do Decreto n.º 1.326/2005, de 15 de abril de 2005, e portaria Normativa Conjunta n.º 001 da Secretária do Planejamento e Procuradoria Geral do Município, datada de 14/11/05 - a atender as exigências ali contidas, para o fim de obtenção de autorização para a aprovação do loteamento de sua propriedade, denominado **RESIDENCIAL ITAIPU I**, zona urbana de Goiânia: **Executar as obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS e SARJETAS**, do sistema viário do projeto urbanístico do mencionado loteamento, aprovado pela Secretaria de Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresa acima qualificada, para a garantia de execução das obras mencionadas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, anexa ao presente termo a Nota Promissória nº 01, no valor de R\$ 596.049,55 (Quinhentos e noventa e seis mil e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), datada de 08 de julho de 2009, com vencimento para 07 de julho de 2011, para, conforme parecer e tabela anexados do processo nº 24201457. Fica acordado entre as partes envolvidas neste termo, que após a entrega das referidas obras, a presente Nota Promissória deverá ser devolvida a Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em contrapartida o **MUNICÍPIO** se compromete, através da Procuradoria Geral do Município, a dar prosseguimento ao processo de liberação do decreto de aprovação do referido loteamento de interesse da compromissada acima já mencionada, ora em andamento na Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA

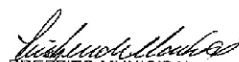
Fica estabelecido entre os compromissados que as obras acima mencionadas terão um prazo de execução e conclusão de 02 (dois) anos, a contar da data do decreto de aprovação do parcelamento.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

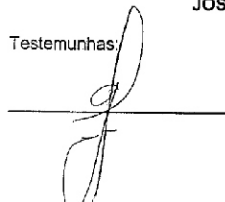
Goiânia, 08 de julho de 2009.

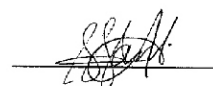

PREFEITO MUNICIPAL
IRIS REZENDE MACHADO


PROCURADOR GERAL
ELCY SANTOS DE MELO


M. PIMENTEL INVESTIMENTOS LTDA
JOSÉ MARCOS PIMENTEL JUNIOR

Testemunhas:





EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 004 / 2010

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem DEFESA, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

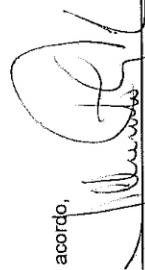
Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	ADRIANA JACINTO DE MOURA	39342391	INTIMACAO	30/11/09
2	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	38402803	INTIMACAO	12/08/09
3	ALESSANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	38809211	INTIMACAO	28/09/09
4	ANTONIO CARLOS MACHADO E SILVA	39079984	INTIMACAO	30/10/09
5	CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	39047934	INTIMACAO	26/10/09
6	CARLOS ALBERTO SOUSA LIMA	39281023	INTIMACAO	23/11/09
7	CAROLINA CARVALHO ASSIS	39521733	INTIMACAO	14/12/09
8	CONSELHO CENTRAL DE CAMPINAS	33978707	INTIMACAO	26/03/08
9	FARMACIA YANOMELO LTDA	39521920	INTIMACAO	14/12/09
10	GENTIL DIAS DOS SANTOS	38876643	INTIMACAO	01/10/09
11	GLEIVA MARIA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	39373891	INTIMACAO	09/11/09
12	GLEIVA MARIA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	39374013	INTIMACAO	09/11/09
13	IGREJA LUZ PARA OS POVOS	38196316	INTIMACAO	22/07/09
14	JORGE BUENO DE ALMEIDA	38927558	INTIMACAO	13/10/09
15	JOSE AGUIAR DA SILVA	39301148	INTIMACAO	20/11/09
16	JOSE AIRES MARTINS SALAZAR	39275821	INTIMACAO	20/11/09
17	JOSE WILSON DIAS PARANAGUA	39751518	INTIMACAO	13/01/10
18	JULIANO CARRILHO	38809041	INTIMACAO	28/09/09
19	LAURINDO AIRES DE ARAUJO	38996690	INTIMACAO	21/10/09
20	LEONARDO FERNANDES NEVES	39507200	INTIMACAO	14/12/09
21	LIDIA FERREIRA DA SILVA SOARES	38731475	INTIMACAO	09/09/09
22	LUCIENE VIEIRA QUEIROZ	39117690	INTIMACAO	04/11/09
23	M PIMENTEL ENGENHARIA LTDA	37561223	INTIMACAO	15/05/09
24	MARCELO RIBEIRO TOLEDO	38980572	INTIMACAO	16/10/09
25	MARCISLENE GONCALVES DOS SANTOS	39237067	INTIMACAO	12/11/09
26	MARIA AUGUSTA BRAGA	39507145	INTIMACAO	14/12/09
27	NAJLA ABDALA NAJAR	39278073	INTIMACAO	23/11/09
28	NEWTON OLIVEIRA	38886622	INTIMACAO	06/10/09

29	NUBIA CRISTINA DE BARROS	38876490	INTIMACAO	06/10/09
30	NUBIA CRISTINA DE BARROS	39640473	INTIMACAO	28/12/09
31	RONY BORGES NOVAES	39521296	INTIMACAO	15/12/09
32	SELMA DIOGENES DONATO	39007312	INTIMACAO	14/10/09
33	THAYNARA PEREIRA COSTA	39787032	INTIMACAO	18/01/10
34	VALDIVINA DA SILVA GONTIJO	39275279	INTIMACAO	20/11/09
35	VANDEIR QUINTILIANO SANTANA	38899856	INTIMACAO	07/10/09
36	VERA LUCIA DA SILVA	39131579	INTIMACAO	06/11/09
37	WARLY PEREIRA MARTINS	38956710	INTIMACAO	13/10/09
38	WESLEY GOMES CARDOSO	39240165	INTIMACAO	17/11/09

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **05 DE FEVEREIRO DE 2010** - (EDIFICAÇÕES)


Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,


Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

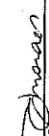
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 005 / 2010

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem RECURSO, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	AGENOR GOMES LIMA	33982411	EMBARGO	10/03/08
2	DIVINO MARQUES GONTIJO	38863428	EMBARGO	14/05/09
3	ELZISCLAY LOURENCO BORGES	38864882	EMBARGO	14/05/09
4	JACOB NUNES GALVAO	38912674	EMBARGO	01/10/09
5	JORGE FERREIRA DA COSTA	37290084	EMBARGO	13/04/09
6	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	38862758	EMBARGO	14/05/09
7	MARIA DE JESUS MESSIAS DE ARAUJO	38862847	EMBARGO	14/05/09

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **05 DE FEVEREIRO DE 2010** - (EDIFICAÇÕES)


Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

De acordo,


Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 006 / 2010

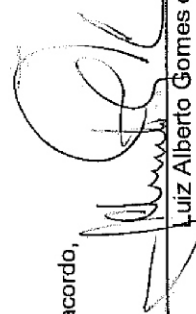
A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, íntima, respectivamente, os atuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1	3 S BORGES PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTO	35364803	DECISAO	21/01/10
2	ABGAIL CARLOS DE ALMEIDA FILHO	35718303	DECISAO	08/01/10
3	ADAO CAMILO DA SILVA	37254142	DECISAO	12/01/10
4	ADAO ROSA DE LIMA	38387057	DECISAO	12/01/10
5	ALDEMIRO GOMES DA SILVA	33919964	DECISAO	11/01/10
6	ALEXANDRE J. UMBELINO DE SOUZA	36545691	DECISAO	12/01/10
7	AMILTON BATISTA DOS SANTOS	37717690	DECISAO	11/01/10
8	ANTONIO RAMOS LESSA	34692998	DECISAO	11/01/10
9	ARIOVALDO SIMOES OUSOLON	37169439	DECISAO	08/01/10
10	AZULMIRA NUNES FREITAS	35748652	DECISAO	11/01/10
11	BENEDITO FERRAZ DE OLIVEIRA	33819617	DECISAO	06/08/08
12	BIVALDO CESAR GALVAO	38339389	DECISAO	12/01/10
13	CARLOS APARECIDO DA SILVA	33738382	DECISAO	11/01/10
14	EDMILSON LUIS DE SOUZA ESPINDOLA	37949787	DECISAO	18/01/10
15	EFIGENIA AUXILIADORA DE QUEIROZ	35174851	DECISAO	25/01/10
16	ENOEDES ALVES DE SOUZA	32607144	DECISAO	11/01/10
17	EPAMINONDAS ALMEIDA BARBOSA	38171101	DECISAO	26/01/10
18	ERIDIO PEREIRA DOS SANTOS	38471465	DECISAO	15/01/10
19	EUNICE ALVES TEODORO	37395935	DECISAO	26/01/10
20	FERNANDO MARTINS RIBEIRO	34377430	DECISAO	15/01/10
21	GIRLEISI ALVES MARTINS	33737700	DECISAO	11/01/10
22	HILDO CELIO QUIXABEIRA COSTA	39057131	DECISAO	21/01/10
23	IRIS ROSA DA SILVA	38914758	DECISAO	15/01/10
24	ISABELA LOPES DO ESPIRITO SANTO	35155872	DECISAO	15/12/09
25	ISABELA LOPES DO ESPIRITO SANTO	35636811	DECISAO	15/12/09
26	JENNIFER MARTINS SILVEIRA	33530889	DECISAO	22/01/10
27	JOAO GILBERTO CAMINADA GOMES	38067699	DECISAO	16/12/09
28	JOAO GOMES FALEIROS	35581073	DECISAO	12/01/10
29	JOAO MARCIANO NETO	37145921	DECISAO	11/01/10
30	JOSE RODRIGUES PALINO	35251375	DECISAO	08/01/10

31	JUDITE PEDROSO CABRAL	37112038	DECISAO	12/01/10
32	LUIZ ROBERTO FARIA GOMES	33737637	DECISAO	16/12/09
33	MARCELENIA ESTEVAN CHU	37870188	DECISAO	12/01/10
34	MARCOS VINICIUS DIAS DA CUNHA	38402889	DECISAO	12/01/10
35	MARIA VALDILENE PIO SANTANA	39057107	DECISAO	21/01/10
36	MARLENE CUSTODIA DE ARAUJO LAGARES	38098675	DECISAO	26/01/10
37	OSVALDIR DOS SANTOS ALMEIDA	33695331	DECISAO	16/12/09
38	PAPILON HOTEL	37617946	DECISAO	12/01/10
39	ROBERTO DE NAZARE CORREA	33222106	DECISAO	08/01/10
40	RONNEY SHARLEY FARIA MARTINS	35988785	DECISAO	11/01/10
41	SAMIR JEREIGE	34925674	DECISAO	21/01/10
42	SAMUEL MENDONCA VILELA	37897531	DECISAO	12/01/10
43	SANATORIO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	37309184	DECISAO	11/01/10
44	SANDRO CIPRIANO MOREIRA	36732296	DECISAO	12/01/10
45	SEBASTIANA MARTINS DE OLIVEIRA	34513406	DECISAO	21/01/10
46	SERGIO ELIAS MIRANDA	33599315	DECISAO	11/01/10
47	SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA	37577120	DECISAO	12/01/10
48	SOCIEDADE COMERCIAL J SINIDU	34178381	DECISAO	11/01/10
49	SPE GOIANIA INCORPORADORA L5 LTDA	35176110	DECISAO	11/01/10
50	TCI IMPAR - PROJETO IMOBILIARIO VISAGE PLATINE LTDA	34790621	DECISAO	21/01/10
51	THIAGO DIAS DE ARAUJO SILVA	35217240	DECISAO	21/01/10
52	VALDETE SOARES DA SILVA	33664320	DECISAO	11/01/10
53	VILMAR JOSE GODOI	33664214	DECISAO	11/01/10
54	WALMIR FREIRE SANTIAGO JUNIOR	33978855	DECISAO	08/01/10
55	WILTON FERREIRA DA SILVA	34693013	DECISAO	08/01/10
56	ZILBETE CUSTODIA DE JESUS BARBOSA	34575878	DECISAO	12/01/10
57	ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	36642921	DECISAO	08/01/10

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo; em Goiânia, Goiás, aos **05 DE FEVEREIRO DE 2010** - (EDIFICAÇÕES)

De acordo,



Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo



Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

AVISOS**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2010

DATA ABERTURA: 01 de Março de 2010

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de cal moída hidratada, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 39616351/2009

INTERESSADO: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 05 de Fevereiro de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 37058971/2009, oriundo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA e nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2010, com abertura prevista para o dia 08 de fevereiro de 2010, às 14h30m, FICA ADIADO PARA O DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, às 14h30m, motivada pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais

informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n.º. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 38921401/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Educação - SME e nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2010, com abertura prevista para o dia 18 de fevereiro de 2010, às 14h30m, FICA ADIADO PARA O DIA 08 DE MARÇO DE 2010, às 14h30m, motivada pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n.º. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**IDTECH****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO N.º: 2010000053

INTERESSADO: GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - GELOG

ASSUNTO: **SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER A SEDE ADMINISTRATIVA DO IDTECH/ PROJETO TELECONSULTA DE GOIÂNIA.**

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, considerando o Parecer Jurídico, de 04/02/2010 e o Relatório da Assessoria de Controle Interno, encaminhado pelo Desp. nº 074/2010, de 08/02/2010, nos termos do documento "Ata de Realização do Pregão Presencial nº 006/2010", de 29/01/2010, emitido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e na conformidade dos Autos nº 2010000053, resolve **homologar** o presente procedimento de **Pregão Presencial nº 006/2010** e **adjudicar** o seu objeto à empresa que cotou o menor preço:

Licitante:	FORTESUL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
CNPJ:	02.576.238/0001-95
Objeto:	LOTE 01 – Contratação de empresa para prestação de Serviços de Vigilância Armada - Item 01 – 01 (um) Posto de Vigilância Armada Noturno; Item 02 – 01 Posto de Vigilância Armada Diurno, conforme demais especificações contidas na Solicitação de Orçamento.
Valor Total:	R\$ 50.340,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta reais) e R\$ 47.820,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e reais), respectivamente, totalizando R\$ 98.160,00 (noventa e oito mil, cento e sessenta reais), pelo período de 01 (um) ano.

Recursos: autorizados à conta de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado entre este Instituto e o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde - Processo nº 29.295.174/35.044.515.

Goiânia/GO, 08 de Fevereiro de 2010.

José Cláudio Romero
Coordenação Executiva

RESULTADO**IDTECH**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia e Aparecida de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Aparecida de Goiânia - **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA**, por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2009:**

AUTOS N.º:	2009001282
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE HEAD PHONE, HEAD SET, E TELEFONE FIXO
VENCEDORA(S):	LINK PHONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 7.812,00

AUTOS N.º:	2009001281
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA E DISPENSER'S
VENCEDORA(S):	ECOPLAST COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 655,00
AUTOS N.º:	2009001277
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO, POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 6.000,00
AUTOS N.º:	2009001392
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO
VENCEDORA(S):	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.500,00
AUTOS N.º:	2009001286
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGEM / DVR
VENCEDORA(S):	A SOLUÇÃO EMPRESAS DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 8.000,00
AUTOS N.º:	654/2009
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	XANGAI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 72.000,00
AUTOS N.º:	2009001288
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA, POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	FORTESUL SERV. DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 93.900,00
AUTOS N.º:	2009001283
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO
VENCEDORA(S):	CATRAL REFRIGRAÇÃO E ELETRODOMÉSTICO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.080,00
AUTOS N.º:	2009001278
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CORDÕES E SQUEEZES PERSONALIZADOS
VENCEDORA(S):	ALIANÇA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 483,00
AUTOS N.º:	2009001352
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE ROUPEIRO DE AÇO
VENCEDORA(S):	VL OLIVEIRA COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.200,00
AUTOS N.º:	2009001499
OBJETO (RESUMIDO):	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO
VENCEDORA(S):	GISELLE MOTTA DE PAULA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 7.670,00

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia e Aparecida de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Aparecida de Goiânia – Ambulatório Médico Especializado - AME, por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2009:**

AUTOS N.º:	2009001291
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA E DISPENSER'S
VENCEDORA(S):	ECOPLAST COMERCIAL LTDA // TOCA DOS PLÁSTICOS COMÉRCIO MÓVEIS LTDA // LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 6.539,50

AUTOS N.º:	2009001295
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO, POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 6.000,00

AUTOS N.º:	2009001289
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE FILA
VENCEDORA(S):	JULIO CÉSAR PINTO CORDEIRO
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 5.700,00

AUTOS N.º:	2009001392
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VENCEDORA(S):	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.000,00

AUTOS N.º:	2009001290
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MONITORAMENTO DE IMAGEM / DVR
VENCEDORA(S):	A SOLUÇÃO EMPRESAS DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 8.000,00

AUTOS N.º:	2009001293
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE HEAD PHONE, HEAD SET E TELEFONE
VENCEDORA(S):	LINK PHONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 5.364,00

AUTOS N.º:	860/2009
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	MARIO LÚCIO AVELAR
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 82.500,00

AUTOS N.º:	2009001301
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA, POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	FORTESUL SERRV. DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 93.900,00

AUTOS N.º:	2009001296
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR
VENCEDORA(S):	CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 11.235,00

AUTOS N.º:	2009001472
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
VENCEDORA(S):	ENGECAL CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 216.000,00

AUTOS N.º:	2009001292
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO E FRIGOBAR
VENCEDORA(S):	CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICO LTDA // REDE ELETROSOM LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.200,00

AUTOS N.º:	2009001578
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CORDÕES E SQUEEZEZ PERSONALIZADOS
VENCEDORA(S):	ALIANÇA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 325,00

AUTOS N.º:	2009001353
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE ROUPEIRO DE AÇO E ESTANTE DE AÇO
VENCEDORA(S):	VL OLIVEIRA COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA // WTEC MÓVEIS
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 4.729,44

AUTOS N.º:	2009001484
OBJETO (RESUMIDO):	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL E GRANDE CIRCULAÇÃO MUNICÍPIO
VENCEDORA(S):	JORNAL HOJE LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 250,00

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia e Aparecida de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Aparecida de Goiânia - Projeto de Gestão dos Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – PRÓ-REG por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2009:**

AUTOS N.º:	2009001397
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE HEAD- PHONE + HEAD SET
VENCEDORA(S):	LINK PHONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 8.485,00

AUTOS N.º:	2009001479
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DE FILA
VENCEDORA(S):	JULIO CÉSAR PINTO CORDEIRO
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.865,00

AUTOS N.º:	2009001400
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MONITORAMENTO DE IMAGEM / DVR
VENCEDORA(S):	A SOLUÇÃO EMPRESAS DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 8.000,00
AUTOS N.º:	2009001395
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE LIXEIRA E DISPENSER'S
VENCEDORA(S):	ECOPLAST COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.563,50
AUTOS N.º:	2009001394
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO, POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 6.000,00
AUTOS N.º:	844/2009
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	VIRMONDES JOÃO DA SILVA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 48.000,00
AUTOS N.º:	2009001403
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCRITÓRIO
VENCEDORA(S):	HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 8.450,00
AUTOS N.º:	2009001405
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA, POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	FORTESUL SERRV. DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 93.900,00
AUTOS N.º:	2009001396
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CORDÕES E SQUEEZES PERSONALIZADOS
VENCEDORA(S):	ALIANÇA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 492,00
AUTOS N.º:	2009001391
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE ARMARIO DE AÇO E POLTRONAS
VENCEDORA(S):	VL OLIVEIRA COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA // WTEC MÓVEIS
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 6.389,44
AUTOS N.º:	2009001498
OBJETO (RESUMIDO):	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO
VENCEDORA(S):	GISELLE MOTTA DE PAULA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 7.955,00
AUTOS N.º:	2009001392
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO
VENCEDORA(S):	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.500,00

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia e Aparecida de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Aparecida de Goiânia - **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA**, por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM JANEIRO DE 2010:**

AUTOS N.º:	2009001603
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE NO BREAK PROFISSIONAL
VENCEDORA(S):	M.B. COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 9.767,18

AUTOS N.º:	2009001604
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE SERVIDORES CTI PRINCIPAL E TRANSBORDO
VENCEDORA(S):	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 17.398,00

AUTOS N.º:	2010000044
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE TONNER'S E CARTUCHOS
VENCEDORA(S):	MASTER TEC SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 6.594,00

AUTOS N.º:	2009001627
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
VENCEDORA(S):	ENGECAL CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 129.570,00

AUTOS N.º:	2009001279
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E ITENS PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA
VENCEDORA(S):	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A // WANTEK INFORMATICA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 7.082,32

AUTOS N.º:	2010000076
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	CLISSEG CLINICA MÉDICA DO TRABALHO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 6.192,00

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia e Aparecida de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Aparecida de Goiânia – **Ambulatório Médico Especializado - AME**, por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM JANEIRO DE 2010:**

AUTOS N.º:	2010000008
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
VENCEDORA(S):	L.M. DE OLIVEIRA AR CONDICIONADO ME
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 7.000,00

AUTOS N.º:	2010000046
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE TONNER'S E CARTUCHOS
VENCEDORA(S):	MASTER TEC SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 6.594,00

AUTOS N.º:	2009001299
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E ITENS PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA
VENCEDORA(S):	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 4.940,00

AUTOS N.º:	2010000077
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	CLISSEG CLINICA MÉDICA DO TRABALHO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 6.192,00

AUTOS N.º:	2009001361
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE KIT DE APARELHO DE PRESSÃO + ESTETOSCÓPIO
VENCEDORA(S):	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 4.930,00

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia e Aparecida de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Aparecida de Goiânia - **Projeto de Gestão dos Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – PRÓ-REG** por meio de sua Gerência, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM JANEIRO DE 2010:**

AUTOS N.º:	2009001393
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CAMA E COLCHÃO
VENCEDORA(S):	VL COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 710,00

AUTOS N.º:	2010000045
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE TONNER'S E CARTUCHOS
VENCEDORA(S):	MASTER TEC SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 6.594,00

AUTOS N.º:	2009001399
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E ITENS PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA
VENCEDORA(S):	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.470,00

AUTOS N.º:	2010001641
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
VENCEDORA(S):	ENGECAL CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 165.880,00

AUTOS N.º:	2010000078
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO POR 12 MESES
VENCEDORA(S):	CLISSEG CLINICA MÉDICA DO TRABALHO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 7.740,00

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras

RATIFICAÇÃO

IDTECH

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS N.º: 2010000035

PARTES INTERESSADAS:

VENDEDOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL
LTDA.;
CNPJ N.º 72.381.189/0006-25 ///
72.381.189/0001-10

COMPRADOR: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E HUMANO.
CNPJ N.º 07.966.540/0001-73

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, servidores e licenças de softwares destinados a atender as necessidades da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, conforme estabelecido

no Contrato de Gestão - Processo nº 2009265856.

DESPACHO: Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação, em 29/01/2010, de conformidade com os documentos contidos nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Enquadramento nos requisitos do art. 24, Inc. VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o previsto no art. 9º, inc. III, do Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH.

VALOR TOTAL: R\$ 103.415,78 (Cento e Três Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Setenta e Oito Centavos).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Gestão firmado entre o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - Processo nº 2009265856.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MILE DEZ.

José Cláudio Romero
COORDENADOR EXECUTIVO

IDTECH**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTOS Nº: 2009001633

PARTES INTERESSADAS:

VENDEDOR: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.;
CNPJ Nº 72.381.189/0006-25 ///
72.381.189/0001-10

COMPRADOR: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO.
CNPJ Nº 07.966.540/0001-73

OBJETO: Aquisição de microcomputadores destinados a atender as necessidades do Projeto Ambulatório Médico Especializado - AME, conforme estabelecido no Contrato de Gestão - Processo nº 2009258397.

DESPACHO: Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação, em 29/01/2010, de conformidade com os documentos contidos nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Enquadramento nos requisitos do art. 24, inc. VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o previsto no art. 9º, inc. III do Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH.

VALOR TOTAL: R\$ 72.547,13 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Treze Centavos).

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Gestão firmado entre o Município de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - Processo nº 2009258397.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

José Cláudio Romero
COORDENADOR EXECUTIVO

AVISO**IDTECH****AVISO DE LICITAÇÃO****O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E**

HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos condicionadores de ar visando atender as necessidades técnicas operacionais e administrativas relativas ao **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, oriundas do Contrato de Gestão Firmado entre esta Instituição e o Município de Aparecida de Goiânia - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

AUTOS DE REFERÊNCIA: 2010000170

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Dia 25/02/2010 às 15h30min

LOCAL: RUA 10, N.º 416, 1º ANDAR, SETOR OESTE. GOIÂNIA - GO.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, n.º. 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo telefone (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 09 dias do mês fevereiro de 2010.

Henrique Araújo Torres
Pregoeiro

IDTECH**AVISO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de equipamentos condicionadores de ar visando atender as necessidades técnicas operacionais e administrativas relativas ao **Projeto de Gestão dos Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e**

Auditoria - PRÓ-REG, oriundas do Contrato de Gestão Firmado entre esta Instituição e o Município de Aparecida de Goiânia - GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas em Edital.

AUTOS DE REFERÊNCIA: 2010000171

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Dia 25/02/2010 às 16h30min

LOCAL: RUA 10, N.º 416, 1º ANDAR, SETOR OESTE. GOIÂNIA - GO.

O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na Gerência de Contratos e Licitações, ou pela internet, no endereço www.idtech.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do IDTECH, localizada na Rua 01, n.º 60, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo telefone (62)3209-9700, ou ainda pelo e-mail licitacao@idtech.org.br.

Goiânia, aos 09 dias do mês fevereiro de 2010.

Henrique Araújo Torres
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

COMURG

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação n.º 1139/2009, referente à instalação da área de ampliação do aterro sanitário de Goiânia, situado na Rodovia GO-060 - Km 03 - Chácara São Joaquim, Goiânia-GO, para recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos não perigosos.

PRESIDÊNCIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2009.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE

AMMA

COMURG

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, torna público

que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação n.º 1140/2009, referente à operação do aterro sanitário de Goiânia, situado na Rodovia GO-060, Km 03, Chácara São Joaquim, Goiânia-GO, para recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos não perigosos.

PRESIDÊNCIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2009.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE

AMMA

EDMILSON MARTINS DOS SANTOS, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 32915574, a Licença Ambiental Simplificada para lanternagem e pintura de veículos e serviços sob encomenda situado à Rua S, Qd. M, Lt. 05, n.º 76, Vila Santa Isabel, Goiânia/GO.

AMMA

UILTON CESAR BUENO FERNANDES, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 39796881, a Licença Ambiental Simplificada para comércio varejista de gás (GLP) e água mineral, na rua Trindade n.º 394 qd. 46 Lt. 09 Parque Industrial João Braz, Goiânia-GO, CEP: 74.483-570.

AMMA

POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º 37380512, a Licença Ambiental, para o Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e o Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, situado a Av. Caiapó, n.º 688, Qd. 97, Lt. 30, Santa Genoveva, Cep.: 74.672-400, Goiânia-Goiás.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /		
2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.